



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três (25/10/2023), às nove horas e quarenta e sete minutos, iniciou-se a Sétima Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, sob a presidência do coordenador de curso, professor Lourenço da Conceição Cardoso. Além do coordenador, participaram da reunião as/os docentes: Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Edson Holanda Lima Barboza, Edson Borges, Fábio Eduardo Cressoni, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, Fernando Afonso Ferreira Junior, Itacir Marques da Luz, Larissa Oliveira e Gabarra, Rafael da Cunha Scheffer, Ruben Maciel Franklin e Sérgio Krieger Barreira. Os professores Roberto Kennedy Gomes Franco e Robério Américo do Carmo Souza justificaram suas ausências. O coordenador iniciou a reunião lendo a pauta, composta pelos seguintes pontos: **1)** Aprovação da Ata da Sexta Reunião Ordinária do Colegiado de História, realizada em 27/09/2023; **2)** Eleição de coordenador/a dos estágios (substituição do professor José Josberto Montenegro). **3)** Aprovação da prévia da Oferta de componentes curriculares para o período 2023.2; **4)** Aprovação dos PIT's 2023.1; **5)** Reformulação do PPC – Licenciatura em História e a relação com Bacharelado em Humanidades, BHU; **6)** Informes. O coordenador iniciou a reunião consultando sobre o ordenamento da pauta, que foi aprovada por unanimidade, seguindo-se ao **ponto 1**. A ata da Sexta Reunião Ordinária do Colegiado de História foi compartilhada com os presentes previamente e aprovada por unanimidade. O **ponto 2** tratou da necessidade de substituição do professor José Josberto Montenegro na coordenação dos estágios, uma vez que o referido docente está gozando de afastamento pós-doutoral desde outubro de 2023. Para tratar do ponto, foi dada a palavra à professora Aline Abbonizio, que justificou a necessidade de substituição e manifestou interesse em assumir a coordenação dos estágios, o que foi aprovado por unanimidade. No **ponto 3**, foi apresentada a prévia da Oferta para o período 2023.2, sendo destacado pelo coordenador que eventuais mudanças podem ser necessárias após a definição da oferta de componentes curriculares que são de responsabilidade de outros cursos. A coordenação também justificou que a mudança nos dias em que algumas componentes costumam ser oferecidas se deve às necessidades de um estudante que, por motivos religiosos, não pode frequentar aulas nas noites de sexta-feira. Após breve discussão em que os presentes manifestaram suas disposições em se adequar à proposta da coordenação, a prévia da Oferta 2023.2 foi aprovada por unanimidade. No **ponto 4**, foi apreciado o relatório da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho, CART, acerca dos Planos Individuais de Trabalho 2023.1, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Para tratar do **ponto 5**, sobre o processo de reformulação do PPC da Licenciatura em História e a relação com o BHU, foi dada a palavra à professora Aline Abbonizio, que apresentou o histórico de reuniões do Núcleo Docente Estruturante - NDE, que vem trabalhando no tema desde o primeiro semestre, por força da adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, que instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), definidas pela Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Em seguida, a mesma professora apontou sobre a necessidade de discussão sobre o vínculo da Licenciatura em História com o BHU na lógica de dois ciclos, após as deliberações recentes aprovadas pelo Consepe, que passam a permitir que as terminalidades, após reformulações de seus PPCs, ofereçam suas vagas diretamente via Sisu, de forma desvinculada ao primeiro ciclo no BHU. A docente ainda destacou que os demais colegiados do Instituto de Humanidades já vêm implementando ou manifestando intenção de futura adesão ao ingresso direto, o que pode configurar um quadro de extrema fragilidade do BHU, levando ao seu esvaziamento e/ou reformulação. Por conta disso, o NDE da História, antes de dar continuidade à

reforma do PPC, precisa escutar o Colegiado a respeito da manutenção ou não da lógica de dois ciclos e vinculação entre os dois cursos. Em seguida, abriu-se amplo debate entre os presentes sobre as implicações das deliberações recentes, a forma como cada colegiado vem reformulando isoladamente seus PPCs, sem um debate amplo no âmbito do Instituto. Também foram apresentados cenários possíveis de vinculação com o BHU: 1) manutenção dos dois ciclos e adequação à BNC-Formação, o que exige do BHU a inclusão de componentes curriculares para atender ao primeiro e segundo períodos da Licenciatura em História; 2) Desvinculação do BHU e ingresso direto via SISU, PSE e editais de transferidos, graduados etc.; 3) Vinculação parcial: com ingresso via BHU e via SISU, PSE e editais de transferidos, graduados etc. Por considerar que o ponto exige do Colegiado uma decisão refletida e amadurecida, fica encaminhado que será convocada reunião extraordinária em torno de quinze dias, para que o Colegiado volte a apreciar o tema e faça sua deliberação para orientar a continuidade do trabalho do NDE. No **ponto 6**, não houve informes. Não havendo mais nada a tratar, os trabalhos foram encerrados às doze horas e eu, Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

Edson Borges

Edson Holanda Lima Barboza

Fábio Eduardo Cressoni

Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro

Fernando Afonso Ferreira Junior

Itacir Marques da Luz

Larissa Oliveira e Gabarra

Lourenço da Conceição Cardoso

Rafael da Cunha Scheffer

Ruben Maciel Franklin

Sérgio Krieger Barreira



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/01/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/01/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, COORDENADORA DE CURSO**, em 30/01/2024, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/01/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/02/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/02/2024, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/04/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/04/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0828263** e o código CRC **50798B2B**.

---